

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES

(Artigo 20º, do Decreto-Lei 54/2018 de 6 de julho, alterado pela Lei nº116/2019 de 13 de setembro)

1 - IDENTIFICAÇÃO DO ALUNO

Nome do aluno		Nº Processo	
Data de Nascimento	/ /	Idade	

2 - PARECER DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR (proposta de medidas)

MEDIDAS UNIVERSAIS (Conclusão do processo em 10 dias úteis, de acordo com o ponto 5, do art.º 20º).
Quais (ponto 2, art.º 8º, D/L 54/2018, 6 julho)

a) A diferenciação pedagógica	
b) As acomodações curriculares	
c) O enriquecimento curricular	
d) A promoção do comportamento pró-social	
e) A intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos.	

MEDIDAS SELETIVAS (Conclusão do processo em 30 dias úteis, de acordo com o ponto 7, do art.º 20º).

MEDIDAS ADICIONAIS (Conclusão do processo em 30 dias úteis, de acordo com o ponto 7, do art.º 20º)

JUSTIFICAÇÃO DA PROPOSTA

3 - ELEMENTOS VARIÁVEIS A MOBILIZAR (ponto 4, do Artº 12, do D/L 54/2018, de 6 de julho)

	Nome	Assinatura	Data
Diretor de Turma			/ /
Outro docente do aluno			/ /
Técnico CRI			
Outro técnico (área)			

4 – COORDENADORA DA EQUIPA MULTIDISCIPLINAR

Nome	Assinatura	Data
		/ /

5 – HOMOLOGAÇÃO PELA DIRETORA

Nome	Assinatura	Data
Ana Cristina Ribeiro Santos		/ /